

**SITROVEL****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL**

RUA FORTUNATO BEBBER, 1822 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (45) 3227 3350.

CNPJ: 77.841.682/0001 - 90 - Email: [hitmar@certto.com.br](mailto:hitmar@certto.com.br) - CEP 85.816-300 - CASCAVEL VEL - PR

## ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze às 14horas, na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CASCAVEL – SITROVEL** conforme Notificação Extra Judicial protocolada na empresa em 10/02/2015 se reuniram o Secretário Geral **JONAS CLEITON COMISSIO** e a Dra. **SUZANA VALDENIR PERBONI** Advogada da entidade sindical, por outro lado representando a empresa **GLOBOAVES SÃO PAULO AGRO AVÍCOLA LTDA**, Sr. **FÁBIO JOSÉ NUNES** Gerente de RH, Sr. **RICARDO ANTONIO PAETZOLD** Gerente Logística e o Dr. **PEDRO ANTONIO FURLAN** Advogado patronal, para tratar de assuntos de interesse de ambas as partes, sendo que a empresa ficou encarregada de apresentar os documentos solicitados na notificação Extra Judicial bem como para debater os assuntos a seguir: **1) Forma de apuração de Horas Extras; 2) Tempo de descanso; 3) Tempo de Reserva; 4) Escalas de viagem semanal participada ao empregado com 7 dias de antecedência; 5) Pagamento de Diárias; 6) Nutricard e Cesta Básica; 7) Piso Salarial; 8) Espaço do Motorista com bebedouro, banheiros etc; 9) Auxílio Locomoção; 10) Uniforme – farda completa; 11) Fornecimento de EPI's; 12) Contratação de Chapa nas linhas agropecuárias; 13) Manutenção dos caminhões; 14) Troca de Pneus; 15) Prateleiras para transporte das caixas com os cantos cortantes; 16) Manter Corredores do baú livres para o transito na descarga.** Iniciando os trabalhos do dia os representantes da empresa concordam em efetuar alterações na forma de apuração das horas extras; quanto ao tempo de descanso as partes irão buscar a melhor forma para que seja usufruído; o tempo de reserva será discutido pelas partes a fim de adequar a realidade da empresa; as escalas de viagem a empresa garante desde logo no mínimo 04 (quatro) dias de antecedência implantando uma equipe de sobreaviso, e se compromete a promover estudo no sentido de que seja feita escala com 07 (sete) dias de antecedência; os valores destinados às diárias e o piso salarial serão objeto de negociação coletiva; nutricard e cesta básica será consultada a diretoria da empresa no sentido de se buscar a implantação do benefício; a empresa se compromete a adequar o espaço do motorista de acordo com as necessidades dos trabalhadores; auxílio locomoção será também objeto de negociação; uniformes a empresa informa que exige o uso de camisa; quanto a fornecimento de EPIs a empresa informa que tem fornecido os equipamentos de acordo com a necessidade e se compromete a apresentar o PPRA específico, no entanto, a empresa se compromete a verificar necessidade de EPIs específicos; contratação de chapas a empresa informa ser inviável, mas que concorda com a discussão do tema durante a negociação; quanto a troca de pneus a empresa se compromete a providenciar ferramental adequado; quanto a manter os corredores do baú livre a empresa informa que quando necessário o corredor pode ser utilizado para armazenar caixas no corredor, no entanto será também analisado durante o processo negocial; os representantes da empresa informaram ainda que estarão encaminhando a entidade sindical por cópia os programas PCMSO e PPRA. Por fim fica definido o dia 22 de abril de 2015 as 09h00min para que a empresa formalize proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para análise da entidade sindical. Ao final com todas as dúvidas esclarecidas e os pontos objeto de discussão definidos, demos por encerrados os trabalhos, não sem antes determinar a lavratura da presente ata, que foi lida, achada conforme, aprovada e vai assinada pelos participantes.

**JONAS CLEITON COMISSIO**  
Secretário Geral

**SUZANA VALDENIR PERBONI**  
Advogada

**PEDRO ANTONIO FURLAN**  
Advogado

**FÁBIO JOSÉ NUNES**  
Gerente de RH

**RICARDO ANTONIO PAETZOLD**  
Gerente Logística